



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.363/2020

Publicado

Isaías

em

01 / 09 / 2020

Isaías

Exonera, a pedido, Agente de Apoio Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o Sr. **ISAIAS BUTZKE**, brasileiro, servidor público municipal, portador da CI/RG. nº 1.604.594 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 074.983.107-32, filho de David Butzke e Berta Vutke Butzke, residente na Rua Alberto Elias, s/n, Centro, Município de Vila Pavão/ES, do cargo comissionado de **Agente de Apoio Administrativo** – referência “CC-5”, a partir do dia **01/09/2020**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, ao 1º dia do mês de setembro do ano de 2020.

Irineu Wutke

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal